GV - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 44.465.690/0001-20

Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.
CNPJ: 23.863.529/0001-34

Demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
e Relatório do auditor independente

GV - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 44.465.690/0001-20

Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.
CNPJ: 23.863.529/0001-34

Demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.....1

Demonstração da posição financeira.....6

Demonstração do resultado.....7

Demonstração do resultado abrangente.....8

Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....9

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto.....10

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis.....11

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e Cotistas do
GV - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
São Paulo – SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis do **GV - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo")**, administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda., que compreendem a demonstração da posição financeira em **31 de dezembro de 2024 (novo exercício social do Fundo)**, e correspondentes demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 01 de março a 31 de dezembro de 2024, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis acima referidas do **GV - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** em **31 de dezembro de 2024 (novo exercício do Fundo)**, pois, devido à relevância do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis do Fundo.

Base para abstenção de opinião

(a) Como descrito na nota explicativa nº 4, em 29 de fevereiro de 2024 o Fundo detinha investimentos em ações de companhias fechadas, no montante de R$ 32.150 mil, além de R$ 152.352 mil em AFAC - Adiantamentos para futuro aumento de capital, para grupo de companhias fechadas, representando, respectivamente, 31,38% e 149,70% do patrimônio líquido do Fundo naquela data. Até o final de nossos trabalhos não tivemos acesso às demonstrações contábeis auditadas e aos respectivos papéis de trabalhos de auditores independentes, para avaliação destes montantes.

(b) Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica de Obrigações por aquisição de investimentos, inclui o montante de R$ 80.098 mil em créditos não identificados, bem como a todo o saldo da rubrica Valores recebidos a identificar de R$ 2.824 mil.

Em razão dos assuntos indicados nos itens (a) e (b) acima, não nos foi possível concluir sobre a adequação dos saldos registrados nem sobre os possíveis impactos desse assunto nas demonstrações contábeis do Fundo em 31 de dezembro de 2024.

Ênfases

Insuficiência de caixa
O Fundo não possui recursos em caixa para liquidar seus passivos apresentados em 31 de dezembro de 2024, ensejando risco de continuidade operacional. Nossa opinião não contém modificação em relação a este assunto.

Como indicado na nota explicativa nº 19, conforme Ata de Assembleia Geral de Cotistas realizada em 30 de outubro de 2024 na sede da administradora, foi deliberado e aprovado pela alteração da data de encerramento do exercício social do Fundo de Fevereiro para o mês de dezembro. Nossa opinião não contém modificação em relação a este assunto.

Outros assuntos

Examinamos as demonstrações contábeis do Fundo relativas ao exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, e emitimos nosso relatório em 31 de julho de 2024, com as seguintes ressalvas: (abre "aspas")

(a) Como descrito na nota explicativa nº 4.a, em 29 de fevereiro de 2024 o Fundo detinha investimentos em ações de companhias fechadas, no montante de R$ 20.892 mil, representando 28,42% do patrimônio líquido do Fundo naquela data. Todavia, em virtude da revisão das demonstrações contábeis do Fundo para nova emissão, com os investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial, foi registrado no resultado do exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 o montante de R$ 6.431 mil referente a resultado de equivalência patrimonial de exercícios anteriores.

(b) Conforme nota explicativa nº 4.a, para entidades indicadas com patrimônio líquido negativo em 31 de dezembro de 2023, seus investimentos foram mantidos a valor "zero". Ainda de acordo com a nota explicativa 4.b, considerando a existência de adiantamentos para futuro aumento de capital, nesta fase das operações, destaca-se, o montante de prejuízos acumulados de R$ 38.725 mil, não reconhecidos como efeito da perda de equivalência patrimonial e sem qualquer tipo de provisão para perdas com recuperabilidade.

(c) Ainda, o saldo total de adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC) está a menor em R$ 1.000mil em relação aos saldos mantidos nas entidades investidas em 29 de fevereiro de 2024.

(d) Ressalvas nas demonstrações contábeis das investidas

Conforme indicado na nota explicativa nº 4.a (i) a (iii), as demonstrações contábeis para a data base de 31 de dezembro de 2023, das principais investidas foram, por nós, examinadas com emissão dos seus relatórios nos meses de abril a junho de 2024, com ressalvas sobre o assunto indicado, de forma sumarizada:

(i) Diversas sociedades (detalhes das entidades nota respectiva na explicativa)

"A Companhia/sociedade segue evoluindo na fase pré-operacional, incluindo a revisão, individualização ("unitização") e conciliação dos itens físico-financeiros que compõem o ativo imobilizado, o que pode resultar em eventuais ajustes e/ou reclassificações de

determinados itens durante o processo. Assim, não foi praticável identificar eventuais efeitos deste processo, inclusive sobre a vida útil estimada dos bens, nas contas patrimoniais e/ou no resultado do período/exercício."

(ii) Douradoquara Energia S.A.

"Conforme indicado na nota explicativa nº 6, durante o exercício de 2023 a Companhia realizou a aquisição de participações em novas companhias, aplicando-se equivalência patrimonial sobre os investimentos, conforme legislação em vigor, totalizando R$ 3.054.484, em empresas geradoras de energia, por valores considerados adequados pelos sócios investidores, dentro da indústria de energia, destacando o ágio no momento de aquisição dos investimentos a valores reconhecidos com a perspectiva de rentabilidade futura. Todavia, em nosso processo de revisão limitada das informações contábeis de determinadas investidas, identificamos os seguintes aspectos, substancialmente relacionados ao processo de aquisição das sociedades e transição/implementação de saldos contábeis, que podem indicar necessidade de eventuais ajustes, todavia não mensurados, porquanto, o processo de internalização dos ativos e informações tem previsão de conclusão durante o exercício de 2024, nos saldos de investimentos apresentados, a saber:

EMPRESA	SALDO RUBRICA (em milhares)		MOTIVO DA RESSALVA
UFV OLHOS DAGUA I S.A CNPJ: 48.319.364/0001-65	R$	3.895	Não foram apresentados controles individualizados
UFV OLHOS D'AGUA II S.A CNPJ 48.315.513/0001-18	R$	336	Não foram apresentados controles individualizados
UFV TALISMÃ I S.A CNPJ: 48.315.461/0001-80	R$	6.744	Não foram apresentados controles individualizados
UFV TALISMÃ II S.A CNPJ: 48.319.352/0001-30	R$	1.398	Não foram apresentados controles individualizados
UFV TALISMÃ III S.A CNPJ: 48.319.372/0001-01	R$	326	Não foram apresentados controles individualizados
UFV ARACAS I S.A CNPJ: 48.320.118/0001-23	R$	232	Não foram apresentados controles individualizados
UFV ARACAS II S.A CNPJ: 48.329.708/0001-17	R$	256	Não foram apresentados controles individualizados
UFV ARACAS III S.A CNPJ: 48.239.079/0001-34	R$	348	Não foram apresentados controles individualizados
CAPIVARI ENERGIA S.A 37.300.517/0001-06	R$	424	Não foram apresentados controles individualizados
MIMOSO ENERGIA S.A. CNPJ: 48.950.763/0001-20	R$	243	Não foram apresentados controles individualizados
TAQUARIZINHO ENERGIA S.A CNPJ: 37.435.525/0001-60	R$	397	Não foram apresentados controles individualizados
QUARESMEIRA ENERGIA S/A CNPJ: 46.016.850/0001-89	R$	544	Não foram apresentados controles individualizados

(iii) Dourados Energia S.A

"Conforme indicado na nota explicativa nº 6, "Durante o exercício de 2023 a sociedade realizou aquisição de participações em novas companhias-investimentos, através de recursos captados de emissão de debentures, aplicando-se equivalência patrimonial sobre os investimentos, conforme legislação em vigor, totalizando R$ 68.043.125, em empresas geradoras de energia, por valores considerados adequados pelos sócios investidores, dentro da indústria de energia. Destacando o ágio no momento de aquisição dos investimentos a valores reconhecidos com a perspectiva de rentabilidade futura. Todavia, em nosso processo de revisão limitada das informações contábeis de determinadas investidas, identificamos os seguintes aspectos, substancialmente relacionados ao processo de aquisição das sociedades e transição/implementação de saldos contábeis, que podem indicar necessidade de eventuais ajustes, todavia não mensurados, porquanto, o processo de internalização das ativos e

informações tem previsão de conclusão durante o exercício de 2024, nos saldos de investimentos apresentados, a saber:

Empresa	Saldo da rubrica	Motivo da Ressalva
CENTRO OESTE ENERGIA S.A.	Ativo Imobilizado R$ 10.286 mil	Não foram apresentados controles individualizados e/ou documentação suporte para os bens do ativo imobilizado.
CETUS ENERGIA S.A	Ativo Imobilizado R$ 9.415 mil	Não foram apresentados controles individualizados e/ou documentação suporte para os bens do ativo imobilizado.
INDUS ENERGIA S.A	Ativo Imobilizado R$ 8.302 mil	Não foram apresentados controles individualizados e/ou
LIBER ENERGIA S.A.	Ativo Imobilizado R$ 3.381mil	Não foram apresentados controles individualizados e/ou documentação suporte para os bens do ativo imobilizado.
UTE BIOGÁS S.A.	Ajustes de Exercício Anteriores (crédito) R$ 2.653 mil	Não foi apresentada documentação suporte para os referidos ajustes.

(fecha “aspas”).

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor independente pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e a de emitir um relatório

de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo 28 de maio de 2025



Edmilson Dias de Miranda
Sócio contador - CRC 1SP141.125/O-0
YPC Auditun S Auditoria Independente S/S
CRC 2SP034.906/O-3

GV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 44.465.690/0001-20

(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)

Demonstração da Posição Financeira

Em 31 de dezembro de 2024 e 29 de fevereiro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Em 31 de dezembro de 2024		Em 29 de fevereiro de 2024	
	Saldos contábeis	**% s/ PL**	**Saldos contábeis**	**% s/ PL**
Disponibilidades	**19**	**0,02**	**21**	**0,03**
Banco conta movimento	19	0,02	21	0,03
Investimentos	**32.150**	**31,38**	**20.892**	**28,42**
Ações de companhias fechadas	32.150	31,38	20.892	28,42
Outro valores a receber	**153.352**	**149,70**	**53.855**	**73,26**
AFAC - Ativo a integralizar	153.352	149,70	53.855	73,26
Total do ativo	**185.521**	**181,11**	**74.769**	**101,71**
Valores a pagar	**83.083**	**81,11**	**1.261**	**1,71**
Obrigações por aquisição de investimentos	80.098	78,19	-	0,00
Taxa de administração	141	0,14	46	0,06
Taxa de fiscalização - CVM	20	0,02	15	0,02
Valores recebidos a identificar	2.824	2,76	1.200	1,63
Total do passivo	**83.083**	**81,11**	**1.261**	**1,71**
Patrimônio líquido	**102.438**	**100,00**	**73.508**	**100,00**
Patrimônio Líquido e passivo	**185.521**	**181,11**	**74.769**	**101,71**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

GV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉG
CNPJ: 44.465.690/0001-20
(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)

Demonstração do resultado

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 29 de fevereiro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2024	29/02/2024
Resultado de títulos de renda fixa	**44**	**-**
LFT - Letra Financeira do Tesouro	44	-
Resultado com cotas de fundos	**101**	**3.093**
Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa	101	3.093
Resultado de títulos de renda variável	**(5.641)**	**(10.171)**
Resultado com títulos de renda variável	(5.641)	(10.171)
VALORIZAÇÃO DE AÇÕES	3	3.093
DESVALORIZAÇÃO DE AÇÕES	(5.644)	(13.264)
Despesas	**(195)**	**(309)**
Taxa de administração	(153)	(253)
Taxa de fiscalização - CVM	(21)	(27)
Auditoria	(11)	(13)
Despesas de prestação de serviços	-	(13)
Tarifa bancária	(5)	(3)
Outras despesas	(5)	-
Total do resultado do exercício/período	**(5.691)**	**(10.480)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

GV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 44.465.690/0001-20
(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)

Demonstrações do resultado abrangente

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 29 de fevereiro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2024	29/02/2024
Resultado líquido do exercício/período	(5.691)	(10.480)
Resultado abrangente total	**(5.691)**	**(10.480)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

GV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 44.465.690/0001-20
(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 29 de fevereiro de 2024

(Em milhares de Reais)

	Cotas integralizadas / amortizadas	Lucros / Prejuízos Acumulados	Total
Emissão de cotas	60.028	-	**60.028**
Resultado líquido do exercício	-	17	**17**
Em 28 de fevereiro de 2023	**60.028**	**17**	**60.045**
Emissão de cotas	23.943	-	**23.943**
Resultado líquido do exercício	-	(10.480)	**(10.480)**
Em 29 de fevereiro de 2024	**83.971**	**(10.463)**	**73.508**
Emissão de cotas	34.621		**34.621**
Resultado líquido do período/exercício	**-**	**(5.691)**	**(5.691)**
Em 31 de dezembro de 2024	**118.592**	**(16.154)**	**102.438**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

GV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 44.465.690/0001-20
(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)

Demonstrações do fluxo de caixa

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 29 de fevereiro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2024	29/02/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Cotas de Fundos de Investimento	101	-
LFT - Letra Financera do Tesouro	44	-
Despesas com taxa de administração	(57)	(262)
Despesas com taxa de fiscalização CVM	(13)	(13)
Despesa de Auditoria	(11)	-
Créditos a identificar	(7)	13
Outras despesas operacionais	(3)	(16)
Caixa líquido das atividades operacionais	**54**	**(278)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de ações	(4.355)	(64)
Venda de ações	-	18
AFAC - Adiantamento para futuro aumento de capital	(102.322)	(23.488)
AZ QUEST	72.000	-
Caixa liquido das atividade de investimento	**(34.677)**	**(23.534)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Emissão de cotas	34.621	23.831
Caixa líquido das atividades de financiamento	**34.621**	**23.831**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(2)**	**19**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período	21	1
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/período	19	21
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(2)**	**19**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O GV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia constituído em 17 de março de 2022, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, iniciou suas atividades em 1º de abril de 2022, o Fundo é uma comunhão de recursos destinados à aquisição preponderante de valores mobiliários e reger-se-á pelo presente Regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial pela Instrução CVM 578/16.

O Fundo é destinado a investidores profissionais, nos termos da regulamentação da CVM, sendo vedada a aquisição de Cotas de emissão do Fundo no mercado secundário.

O objetivo preponderante do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, por meio da aquisição de Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo.

Os investimentos do Fundo nos Valores Mobiliários deverão sempre propiciar a participação do Fundo no processo decisório das Companhias Alvo, com efetiva influência do Fundo, de forma direta ou indireta, na definição de sua política estratégica e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: (i) detenção de Valores Mobiliários que integrem os respectivos blocos de controle das Companhias Alvo; (ii) celebração de acordos de acionistas das Companhias Alvo; ou (iii) celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure ao Fundo efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração.

A gestão do Fundo é realizada pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM n° 579, avaliou e classificou o Fundo como "Não Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis as entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

Os investimentos em entidades controladas, que não sejam qualificados como entidade de investimento serão atualizados utilizando-se o método da equivalência patrimonial, com base nas demonstrações contábeis das entidades investidas, onde na impossibilidade será admitido a utilização de demonstrações contábeis em um período máximo de defasagem de até dois meses antes da data das demonstrações contábeis do Fundo.

Os investimentos realizados no Fundo não contam com a garantia do Administrador e não estão garantidos por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente Instruções CVM nº 578 e 579 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização de determinados investimentos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva realização financeira desses investimentos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dessas premissas/expectativas.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração em 28 de maio de 2025.

3. Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

(a) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa, o Fundo utiliza o método direto.

Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata.

(b) Apuração de resultado

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios.

(c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e títulos e valores mobiliários que são utilizados pelo Fundo para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. Os títulos classificados como equivalentes de caixa são de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

(d) Ações de companhias fechadas

Com a adoção da Instrução CVM 579/16, a Administradora adotou o método de valor justo para avaliação dos investimentos contidos na carteira do Fundo, em conformidade com Instrução CVM 579/16 para critérios de entidades de investimentos.

(e) Outros valores a receber e a pagar

As obrigações e os direitos são reconhecidos por regime de competência de acordo com as receitas e despesas que são apropriadas durante o exercício, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

(f) Objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos

O objetivo do gerenciamento de riscos é minimizar a exposição do Fundo em relação ao risco de mercado.

O gerenciamento desses riscos é efetuado por meio de sistemas de controles internos que possibilitam a avaliação dos resultados obtidos em relação aos objetivos propostos para o Fundo, e o cumprimento da legislação quanto ao enquadramento diário do Fundo, em relação ao cumprimento dos limites por Ativos e por Emissores.

4. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são demonstrados conforme abaixo:

a) Ações de companhias fechadas:

	Em 31 de dezembro de 2024		Em 29 de fevereiro de 2024	
	Saldos contábeis	% s/ PL	Saldos contábeis	% s/ PL
Investimentos	**32.150**	**31,38**	**20.892**	**28,42**
Ações de companhias fechadas	32.150	31,38	20.892	28,42
Outro valores a receber	**153.352**	**149,70**	**53.855**	**73,26**
AFAC - Ativo a integralizar	153.352	149,70	53.855	73,26

Companhias	Posição em 28/02/2023	Equivalencia 2024	Ajuste Equivalencia Exerccio anterior	Equivalência Total	Posição em 28/02/2024
ALTO FURNAS ENERGIA	7.032	(1.496)	(202)	(1.698)	5.334
ALTO FURNAS II ENERG	10	(10)	-	(10)	-
BOM RETIRO ENERGIA S	343	(338)	(5)	(343)	-
BOM RETIRO II ENERGI	10	(10)	-	(10)	-
BOM RETIRO III ENERG	10	(10)	-	(10)	-
BOM RETIRO IV	10	(10)	-	(10)	-
CARANGOLA IV ENERGIA	294	(294)	-	(294)	-
CARANGOLA V ENERGIA	10	(10)	-	(10)	-
CHICA VALADARES ENER	6.208	307	(1.358)	(1.051)	5.157
CHICA VALADARES II E	2.940	1.674	(121)	1.553	4.493
CHICA VALADARES III	10	(10)	-	(10)	-
DOURADOQUARA ENERGIA	10	(10)	-	(10)	-
DOURADOS ENERGIA S/A	10	(10)	-	(10)	-
DOURADOS II	10	-	-	-	10
JAPARAÍBA ENERGIA S/	3.745	(1.313)	(1.150)	(2.463)	1.282
MANDAGUARI ENERGIA S	3.404	(617)	(266)	(883)	2.521
NOVA UNIÃO ENERGIA S	5.616	(1.588)	(2.022)	(3.610)	2.006
NOVA UNIÃO II ENERGI	10	(10)	-	(10)	-
RAUL SOARES ENERGIA	1.568	(260)	(1.308)	(1.568)	-
RAUL SOARES II ENERG	10	(10)	-	(10)	-
SANTA CRUZ ENERGIA S	10	(10)	-	(10)	-
SÃO FELIX ENERGIA S/	10	(10)	-	(10)	-
SÃO FELIX II ENERGIA	10	(10)	-	(10)	-
UFV GVS I S.A	10	-	-	-	10
UFV GVS II S.A	10	-	-	-	10
UFV GVS III S.A	10	-	-	-	10
UFV GVS V S.A	9	-	-	-	9
UFV GVS VI S.A	10	-	-	-	10
UFV GVS VII S.A	10	-	-	-	10
UFV MIMOSO S.A	10	-	-	-	10
UFV PATROCINIO	10	-	-	-	10
UFV PEIXOTO	10	-	-	-	10
Total	**31.377**	**(4.054)**	**(6.431)**	**(10.484)**	**20.892**

Alto Furnas Energia

A companhia apresenta Patrimônio Líquido negativo apresentando prejuízo acumulado de R$28 (referente ao percentual do fundo de investimento de participação na companhia). A companhia está sendo financiada por AFAC efetuado pelo fundo de investimento de participação conforme demonstrado em seu balanço.

Bom Retiro Energia

A companhia apresenta Patrimônio Líquido negativo apresentando prejuízo acumulado de R$2.124 (referente ao percentual do fundo de investimento de participação na companhia). A companhia está sendo financiada por AFAC efetuado pelo fundo de investimento de participação conforme demonstrado em seu balanço.

Bom Retiro II Energia

A companhia apresenta Patrimônio Líquido negativo apresentando prejuízo acumulado de R$18 (referente ao percentual do fundo de investimento de participação na companhia). A companhia está sendo financiada por AFAC efetuado pelo fundo de investimento de participação conforme demonstrado em seu balanço.

Bom Retiro III Energia

A companhia apresenta Patrimônio Líquido negativo apresentando prejuízo acumulado de R$18 (referente ao percentual do fundo de investimento de participação na companhia). A companhia está sendo financiada por AFAC efetuado pelo fundo de investimento de participação conforme demonstrado em seu balanço.

Bom Retiro IV

A companhia apresenta Patrimônio Líquido negativo apresentando prejuízo acumulado de R$1.805 (referente ao percentual do fundo de investimento de participação na companhia). A companhia está sendo financiada por AFAC efetuado pelo fundo de investimento de participação conforme demonstrado em seu balanço.

Carangola V Energia

A companhia apresenta Patrimônio Líquido negativo apresentando prejuízo acumulado de R$45 (referente ao percentual do fundo de investimento de participação na companhia). A companhia está sendo financiada por AFAC efetuado pelo fundo de investimento de participação conforme demonstrado em seu balanço.

Chica Valadares III

A companhia apresenta Patrimônio Líquido negativo apresentando prejuízo acumulado de R$312 (referente ao percentual do fundo de investimento de participação na companhia). A companhia está sendo financiada por AFAC efetuado pelo fundo de investimento de participação conforme demonstrado em seu balanço.

Douradoquara Energia

A companhia apresenta Patrimônio Líquido negativo apresentando prejuízo acumulado de R$11.268 (referente ao percentual do fundo de investimento de participação na companhia. A companhia não oferece riscos de perda e não foram identificadas contingências sob esta empresa.

Dourados Energia S/A

A companhia apresenta Patrimônio Líquido negativo apresentando prejuízo acumulado de R$8.544 (referente ao percentual do fundo de investimento de participação na companhia. A companhia não oferece riscos de perda e não foram identificadas contingências sob esta empresa.

Nova União II Energia

A companhia apresenta Patrimônio Líquido negativo apresentando prejuízo acumulado de R$54 (referente ao percentual do fundo de investimento de participação na companhia). A companhia está sendo financiada por AFAC efetuado pelo fundo de investimento de participação conforme demonstrado em seu balanço.

Raul Soares Energia

A companhia apresenta Patrimônio Líquido negativo apresentando prejuízo acumulado de R$2.072 (referente ao percentual do fundo de investimento de participação na companhia). A companhia está sendo financiada por AFAC efetuado pelo fundo de investimento de participação conforme demonstrado em seu balanço.

Raul Soares II Energia

A companhia apresenta Patrimônio Líquido negativo apresentando prejuízo acumulado de R$153 (referente ao percentual do fundo de investimento de participação na companhia). A companhia está sendo financiada por AFAC efetuado pelo fundo de investimento de participação conforme demonstrado em seu balanço.

Santa Cruz Energia S/A

A companhia apresenta Patrimônio Líquido negativo apresentando prejuízo acumulado de R$ 1.127 (referente ao percentual do fundo de investimento de participação na companhia). A companhia está sendo financiada por AFAC efetuado pelo fundo de investimento de participação conforme demonstrado em seu balanço.

São Felix Energia S/A

A companhia apresenta Patrimônio Líquido negativo apresentando prejuízo acumulado de R$11.134 (referente ao percentual do fundo de investimento de participação na companhia). A companhia está sendo financiada por AFAC efetuado pelo fundo de investimento de participação conforme demonstrado em seu balanço.

São Felix II Energia

A companhia apresenta Patrimônio Líquido negativo apresentando prejuízo acumulado de R$105 (referente ao percentual do fundo de investimento de participação na companhia). A companhia está sendo financiada por AFAC efetuado pelo fundo de investimento de participação conforme demonstrado em seu balanço.

b) AFAC – Ativos a integralizar

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o montante de adiantamentos para futuro aumento de capital é de R$ 153.352 (R$ 53.855, em 28 de fevereiro de 2024. (Valores expressos em R$, excepcionalmente no quadro a seguir)

Descrição	Total
AFAC - Carangola IV Energia S.A	1.159.980,38
AFAC - Carangola V Energia S.A	528.690,83
AFAC - Chica Valadares III Energia S.A	4.102.668,81
AFAC - Raul Soares II Energia S.A	4.683.949,60
AFAC - Bom Retiro III Energia S.A	208.286,60
AFAC - Santa Cruz Energia S.A	3.484.936,48
AFAC - Bom Retiro II Energia S.A	233.576,60
AFAC - Bom Retiro Energia S.A	4.073.694,06
AFAC - BOM RETIRO IV ENERGIA S.A	798.805,40
AFAC - UFV MIMOSO	8.335.615,60
AFAC - São Felix	427.498,47
AFAC - DOURADOS	95.163,05
AFAC - SÃO FELIX II	345.769,43
AFAC - DOURADOS - LAGOA DA PRATA	10.000,00
AFAC - DOURADOS - UTE BIOGAS	2.972.011,00
AFAC - DOURADOS - PARÁ DE MINAS	10.000,00
AFAC - DOURADOS - UFV MARCELINO II	1.000,00
AFAC - UFV PLANURA IV	9.000,00
AFAC - UFV IRAMAIA S.A	9.000,00
AFAC - Alto Furnas II	3.057.877,20
AFAC - Nova União II Energia S.A	1.169.441,26
AFAC - São Felix II Energia S.a	3.320.586,91

AFAC - NOVA UNIÃO ENERGIA	1.000.729,79
AFAC - MANDAGUARI ENERGIA	2.675.116,12
AFAC - JAPARAIBA ENERGIA S.A	2.338.756,73
AFAC - CHICA VALADARES ENERGIA S.A	1.861.728,64
AFAC - CHICA VALADARES II ENERGIA S.A	1.156.517,69
AFAC - SÃO FELIX ENERGIA S.A	1.808.919,61
AFAC - RAUL SOARES ENERGIA S.A	5.901.883,52
AFAC - SÃO FELIX II ENERGIA S.A	158.698,34
AFAC - NOVA UNIÃO II ENERGIA S.A	65.590,92
AFAC - NOVA UNIÃO ENERGIA S.A	849.989,00
AFAC - CHICA VALADARES ENERGIA S.A	1.578.579,00
AFAC - ALTO FURNAS ENERGIA S.A	865.030,00
AFAC - ALTO FURNAS ENERGIA S.A	424.841,00
AFAC - SPE DOURADOS ENERGIA S.A	13.142.825,95
AFAC - DOURADOQUARA ENERGIA SA	5.236.174,05
AFAC - DOURADOQUARA ENERGIA SA	49.500.000,00
AFAC - DOURADOQUARA ENERGIA AS	145.920,82
AFAC - SPE GVS I.S.A	138.647,00
AFAC - SPE DOURADOS ENERGIA S.A	106.291,00
AFAC - UFV PLANURA III	9.000,00
AFAC - UFV REDENCAO S.A	9.000,00
AFAC - DOURADOQUARA ENERGIA	1.992.826,44
AFAC - São Felix	550.000,00
AFAC - RAUL SOARES	1.411.336,61
AFAC - SÃO FELIX II	218.000,00
AFAC - NOVA UNIAO II	4.218.525,75
AFAC - ALTO FURNAS II	1.597.137,50
AFAC - Chica Valadares III Energia	32.854,79
AFAC - Raul Soares II Energia S.A	25.391,32
AFAC - Santa Cruz Energia S.A	1.261.309,76
AFAC - Bom Retiro Energia S.A	222.865,61
AFAC - Carambola IV Energia S.A	485.688,14
AFAC - ALTO FURNAS II	90.119,83
AFAC - SPE GVS I.S.A	12.123.843,64
AFAC - UFV PATROCÍNIO	71.325,68
AFAC - ALTO FURNAS ENERGIA S.A	68.850,47
AFAC - NOVA UNI O II ENERGIA S.A	200,00
AFAC - JAPARAIBA ENERGIA S/A	34.881,46
AFAC - CHICA VALADARES ENERGIA	49.001,05
AFAC - NOVA UNIAO ENERGIA S/A	41.157,19
AFAC - CHICA VALADARES II ENERGIA S.A	60.000,00
AFAC - BOM RETIRO III ENERGIA S.A	200,00
AFAC - Bom Retiro IV Energia S.A	200,00

AFAC - RAUL SOARES II ENERGIA S.A	200,00
AFAC - CARANGOLA V ENERGIA S.A	200,00
AFAC - MANDAGUARI ENERGIA	1.773,13
AFAC - S O FELIX II ENERGIA S.A	200,00
AFAC - BOM RETIRO II ENERGIA S.A	200,00
AFAC - ALTO FURNAS II ENERGIA	200,00
AFAC - MANDAGUARI ENERGIA	781.561,00
Total	**153.351.840,23**

c) Obrigações por aquisição de investimento

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 o montante de obrigações por aquisição de investimento é de R$ 80.098. Em 29 de fevereiro de 2024, o montante de obrigações por aquisição de investimento é de R$ 0 (zero).

5. Gerenciamento de risco

Não obstante a diligência da Administradora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. Os recursos que constam na Carteira do Fundo e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva:

Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos Valores Mobiliários ou dos Ativos Financeiros ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a Carteira do Fundo;

Risco de derivativos: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo;

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira do Fundo e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo;

Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da Carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas;

Riscos relacionados às companhias alvo e aos valores mobiliários de emissão das companhias alvo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. A carteira de investimentos estará concentrada em Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Companhias Alvo, não há garantias de (i)

bom desempenho de quaisquer das Companhias Alvo, (ii) solvência das Companhias Alvo e (iii) continuidade das atividades das Companhias Alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira de investimentos e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora, os pagamentos relativos aos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Companhia Alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos;

Risco sobre a propriedade das companhias alvo: Apesar de a Carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo, a propriedade das Cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais Valores Mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os Valores Mobiliários e Outros Ativos da Carteira de modo não individualizado, no limite do Regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de Cotas que detém no Fundo;

Riscos relacionados aos setores de atuação das companhias alvo: O objetivo do Fundo é realizar investimentos nas Companhias Alvo sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das Cotas;

Riscos relacionados à distribuição de dividendos diretamente aos cotistas: Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos Valores Mobiliários integrantes de sua Carteira, bem como pela alienação de referidos Valores Mobiliários. Portanto, a capacidade do Fundo de amortizar Cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados;

Risco operacional das companhias alvo: Em virtude da participação nas Companhias Alvo, todos os riscos operacionais das Companhias Alvo poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das Companhias Alvo;

Risco de investimento nas companhias alvo constituídas e em funcionamento: O Fundo poderá investir nas Companhias Alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais companhias: (a)

estarem inadimplente em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estarem descumprindo obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente os Cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima;

Risco de diluição: O Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que trata das sociedades por ações, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas Companhias Alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das Companhias Alvo no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital das Companhias Alvo diluída;

Risco de concentração da carteira do Fundo: A Carteira do Fundo poderá estar concentrada nos Valores Mobiliários de emissão de uma única Companhia Alvo. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas Companhias Alvo, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora;

Risco de patrimônio negativo: as eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo;

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários;

Riscos de liquidez dos ativos do Fundo: As aplicações do Fundo nos Valores Mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os Valores Mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos Cotistas;

Risco de liquidez reduzida das cotas: O volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundo fechados fazem prever que as Cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas Cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no Regulamento;

Risco do mercado secundário: O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das Cotas só poderá ser feito ao término do Prazo de Duração do Fundo, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas Cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas Cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor;

Risco de restrições à negociação: As Cotas do Fundo serão distribuídas mediante esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476, sendo
ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores, especialmente o Banco Central do Brasil. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da carteira e precificação dos ativos poderão ser prejudicadas;

Prazo para resgate das cotas: Ressalvada a amortização de Cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas Cotas somente poderá ocorrer após o término do Prazo de Duração do Fundo, ocasião em que todos os Cotistas deverão resgatar suas Cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no Regulamento. Tal característica do Fundo poderá limitar o interesse de outros investidores pelas Cotas do Fundo.

Risco de amortização em ativos: Em caso de iliquidez dos Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos do Fundo, as Cotas do Fundo, por orientação da Assembleia Geral, poderão ser amortizadas mediante entrega de Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos aos Cotistas, proporcionalmente. Nesse caso, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização;

Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira do Fundo: O Regulamento estabelece que, ao final do Prazo de Duração ou em caso de liquidação, o Fundo poderá efetuar o resgate das Cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na Carteira do Fundo. Nesse caso, os Cotistas poderão receber Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas Cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los;

Risco relacionado ao desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações

fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a
devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas Companhias Alvo. Ainda, não há qualquer garantia de que o Fundo encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. Considerando, também, o Prazo de Duração do Fundo, que poderá ser prorrogado, mediante deliberação da Assembleia Geral em tal sentido, os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial;

Inexistência de garantia de rentabilidade: A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo nas Companhias Alvo, caso as mesmas apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas respectivas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo. Ademais, as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas;

Riscos de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos cotistas: A legislação aplicável ao Fundo, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das Cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das Cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo;

Risco de não realização de investimento pelo Fundo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento nas Companhia Alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo
ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo em não realização dos mesmos; e

Inexistência de garantia de eliminação de riscos: A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua Carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas no

Fundo. Embora a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. O Fundo não conta com garantia da Administradora, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e consequentemente, os Cotistas. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

6. Emissão, integralização, amortização e resgate de cotas

O Fundo será constituído por Cotas que corresponderão a frações ideais de seu patrimônio e terão a forma escritural e nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Emissão

As Cotas objeto da Primeira Emissão serão distribuídas publicamente, por meio da Oferta Restrita.

Serão emitidas e distribuídas no mínimo 1.000 (mil) Cotas e no máximo 1.000.000 (um milhão) de Cotas, com valor unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), totalizando uma Primeira Emissão de no mínimo R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e no máximo R$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), podendo ocorrer emissões de novas Cotas por decisão de Assembleia Geral de Cotistas e conforme características por ela aprovadas, ressalvado o disposto no Parágrafo Oitavo abaixo. Caso seja utilizado o valor patrimonial da cota do dia da efetiva integralização, a quantidade de cotas deverá ser ajustada automaticamente de forma a refletir o valor total da respectiva emissão de cotas do Fundo. As cotas constitutivas do patrimônio inicial mínimo, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) deverão ser integralizadas em até 06 (seis) meses, a contar da data de registro na CVM.

Negociação das cotas

Após a primeira integralização de Cotas, os Cotistas serão convocados para integralizar suas Cotas, pelo preço de subscrição, em moeda corrente nacional, correspondente ao montante remanescente do Capital Comprometido, em tantas parcelas quantas forem necessárias, em atendimento às Chamadas de Capital.

O Administrador deverá exigir, no ato de subscrição das cotas, a comprovação da qualificação do investidor.
No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo emitiu 9.359.495,900000 cotas no montante de R$ 34.621. Em 29 de fevereiro de 2024, o Fundo emitiu no total 24.353,557851 no montante de R$23.943.

As Cotas não serão admitidas à negociação em mercado de bolsa de valores mobiliários ou mercado de balcão organizado. No entanto, o Fundo poderá ter suas Cotas registradas para custódia eletrônica na [B]³.

As Cotas objeto de Oferta Restrita estarão sujeitas às restrições de negociação durante o prazo de 90 (noventa) dias contados de sua subscrição, conforme previsto na Instrução CVM nº 476/09.

Resgates e amortizações

Não haverá resgate de Cotas, exceto quando do término do Prazo de Duração ou da liquidação do Fundo. No entanto, a Administradora poderá realizar amortizações parciais das Cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de Valores Mobiliários das Companhias Alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de Cotas integralizadas existentes

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 29 de fevereiro de, não houve amortizações.

7. Custódia

Os serviços de custódia, controladoria e escrituração das cotas serão prestados pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

8. Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 29 de fevereiro de 2024, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Despesas e exigibilidades com parte relacionada

Transações	Valores a pagar	Despesas	Instituição	Relacionamento
31/12/2024				
Taxa de administração	141	(153)	Reag Administradora de Recursos Ltda.	Administradora

Transações	Valores a pagar	Despesas	Instituição	Relacionamento
29/02/2024				
Taxa de administração	46	(253)	Reag Administradora de Recursos Ltda.	Administradora

9. Serviços de Administração, gestão e custódia

O Fundo é administrado e custodiado pela REAG Administradora de Recursos Ltda, autorizada a prestar os serviços de administrador de carteiras de valores mobiliários.

A Gestão da carteira do Fundo será gerida pela REAG Administradora de Recursos Ltda, autorizada a prestar os serviços de gestor profissional dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo.

As atividades previstas no Artigo 37 da Instrução CVM n.º 578/16 serão desempenhados pelo Administrador do Fundo. Caso seja necessária a contratação de custodiante, este será contratado pelo Administrador.

Nos termos do Artigo 19, Parágrafo 1º da Instrução CVM nº 578/16, fica dispensada a contratação de escriturador. Caso seja necessária a contratação, este será contratado pelo Administrador.

10. Remuneração da Administração

Os prestadores de serviços de administração, gestão e controladoria do Fundo farão jus a uma Taxa de Administração mensal de, contados da data de início das atividades do Fundo: (i) R$ 10.000,00 (dez mil reais) nos primeiros noventa dias; (ii) R$ 15.000,00 (quinze mil reais) do 91º até o 180º dia; (iii) R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) após esta data, valor este que será atualizado anualmente a contar da data do início das atividades do Fundo, pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor que é medido mês a mês pelo IBGE – IPCA, no período.

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), de forma linear, da porcentagem acima, sobre o valor diário do patrimônio líquido do Fundo, e é paga diretamente pelo Fundo a Administração até o 2º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi provisionada a taxa de administração no montante de R$ 153 e em 29 de fevereiro de 2024, foi provisionada a taxa de administração o montante de R$ 253.

Não há cobrança de taxas de ingresso, de saída do Fundo e/ou de performance.

11. Política de distribuição de resultados

As quantias atribuídas ao Fundo a título de dividendos, declarados em favor das ações de sua propriedade e que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas Companhias Investidas, bem como demais rendimentos e proventos, serão, (a) distribuídas aos cotistas, na proporção das cotas por eles detidas, ou (b) reinvestidos no Fundo, desde que aprovado em assembleia.

12. Tributação

Não há incidência de imposto de renda sobre os rendimentos auferidos pela carteira do Fundo.

De acordo com a Lei nº 11.312/06, nas amortizações ou no resgate de cotas, a base de cálculo do imposto de renda será a diferença positiva entre o valor da amortização ou do resgate e o valor de aquisição, sendo aplicada alíquota de 15% (quinze por cento).

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

13. Encargos debitados ao Fundo

As despesas debitadas ao Fundo em relação ao patrimônio líquido estão demonstradas como segue:

	31/12/2024	% s/PL médio	29/02/2024	% s/PL médio
Patrimônio líquido médio	**100.030**		**67.496**	
Despesas	**(192)**	**0,19**	**(309)**	**0,46**
Taxa de administração	(153)	0,15	(253)	0,37
Taxa de fiscalização - CVM	(21)	0,02	(27)	0,04
Auditoria	(11)	0,01	(13)	0,02
Despesas de prestação de serviços	-	-	(13)	0,02
Tarifa bancária	(5)	0,00	(3)	0,00
Outras despesas	(2)	0,00	-	-

14. Rentabilidade

A rentabilidade do Fundo e o valor da cota no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 29 de fevereiro de 2024, foram as seguintes:

	Patrimônio Líquido Médio	Valor Unitário da Cota (R$)	Rentabilidade Acumulada %
31/12/2024	100.030	866,103652	(-0,47)
29/02/2024	67.496	870,167634	(13,04)
28.02.2023	43.501	1.000,607551	0,06

A rentabilidade obtida pelo Fundo no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

15. Contrato de prestação de serviços de controladoria para o Fundo

A prestação dos serviços de distribuição, liquidação, controle de ativos e passivos, cálculo de cota, processamento, contabilidade e tesouraria, serão desempenhados pelo Administrador do Fundo, visando ao atendimento das normas Legais e Regulamentares. Caso seja necessária a contratação de custodiante, este será contratado pelo Administrador.

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas contra a administração do Fundo.

17. Política de divulgação das informações

A convocação da Assembleia Geral far-se-á por meio de correspondência encaminhada a cada Cotista, admitida a utilização de correio eletrônico, ficando os Cotistas responsáveis, para tanto, pela atualização de seus dados cadastrais, ou por publicação em periódico de grande circulação (informado previamente aos Cotistas) e dela constarão, obrigatoriamente, dia, hora e local em que será realizada a Assembleia Geral de Cotistas, bem como a respectiva ordem do dia a ser deliberada, sendo que, caso não disponha em contrário a convocação, a Assembleia Geral ocorrerá na sede da Administradora.

18. Direito de voto

A convocação da assembleia, por solicitação dos cotistas, deve: (i) ser dirigida à Administradora, que deve, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contado do recebimento, realizar a convocação da Assembleia Geral às expensas dos requerentes, salvo se a Assembleia Geral assim convocada deliberar em contrário e; (ii) conter eventuais documentos necessários ao exercício do direito de voto dos demais cotistas.

19. Alterações estatutárias

Conforme Ata de Assembleia Geral de Cotistas realizada em 11 de outubro de 2023, o cotista aprova, sem qualquer restrição ou ressalva: (a) a outorga da Alienação Fiduciária de Ações da UFV PATROCÍNIO DO MURIAE S.A. (CNPJ/MF: 50.199.970/0001-36) ("UFV Patrocínio"), em garantia do integral, fiel e pontual pagamento e/ou cumprimento das Obrigações Garantidas (conforme definido no Contrato de Cessão) e, consequentemente, a celebração, pelo Fundo, na qualidade de fiduciante, do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações; (b) a autorização para que os representantes legais do Fundo outorguem procurações no âmbito do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, por prazo de validade equivalente à vigência do respectivo contrato; (c) a renúncia, em caso de excussão da garantia objeto do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, aos direitos de preferência dos quais o Fundo seja titular em razão da titularidade das ações de emissão da UFV Patrocínio; (d) a autorização para a administradora do Fundo, ou seus procuradores, a negociar todos os termos e condições aplicáveis às deliberações constantes da Ordem do Dia ora aprovadas, bem como adotar todas as medidas, acordar e assinar todos e quaisquer termos e condições do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, bem como seus anexos, eventuais aditamentos e documentos relacionados e, praticar todos os atos necessários à realização e correta formalização da participação e outorga da Alienação Fiduciária de Ações, para a efetivação das deliberações previstas acima e para que o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações seja devidamente válida e eficaz de acordo com seus termos, incluindo o

registro junto aos órgãos e repartições públicas competentes, incluindo, sem limitação, cartórios de registros de títulos e documentos; e (e) a ratificação de todos e quaisquer atos que já tenham sido praticados com relação aos itens da Ordem do Dia.

Conforme Ata de Assembleia Geral de Cotistas realizada em 02 de janeiro de 2024, o cotista do Fundo, aprovou, sem quaisquer restrições ou ressalvas, a emissão de novas cotas (3° Emissão) do Fundo no montante de R$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais). Ficando dispensando o Registro da referida oferta pública de Distribuição, nos termos Art. 8º, inciso II da RCVM 160, conforme características abaixo: **a)** Valor Mobiliário: Cotas de Fundo de Investimento em Participações; **b)** Número de Cotas: 32.000 (trinta e duas mil) cotas; **c)** Valor unitário da cota na primeira integralização: R$ 1.000,00(mil reais); e **d)** Valor desta emissão: R$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais).

Conforme Ata de Assembleia Geral de Cotistas realizada em 30 de outubro de 2024 na sede da administradora, foi deliberado e aprovado pela alteração da data de encerramento do exercício social do Fundo de Fevereiro para o mês de dezembro.

20. Outras informações

a) Impactos relacionados a invasão russa na Ucrânia

A invasão russa na Ucrânia, juntamente com a imposição de sanções internacionais, tem um impacto económico generalizado. Os negócios no Brasil podem ser severamente impactados pela interrupção da cadeia de suprimentos, volatilidade do mercado, risco de pagamento e aumento dos custos de commodities resultantes da invasão. O impacto é agravado pela decisão de algumas empresas globais de limitar ou cessar as operações na Rússia.

Na presente data destas demonstrações financeiras, o contexto descrito acima não gerou impactos relevantes nas referidas demonstrações financeiras do Fundo.

A Administradora do Fundo está avaliando os impactos, porém até a data da emissão das demonstrações financeiras não houve ajustes materiais a serem divulgados.

b) Resolução CVM nº 175

A CVM publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, que dispõe sobre a constituição, o

funcionamento e a divulgação de informações dos Fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os Fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 555/14 e entrou em vigor em 2 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

A Administradora está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações contábeis, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

Resolução CVM 181

O cronograma para sua implementação foi alterado pela Resolução 181 de 28 de março de 2023:

Alterado de 03 de abril de 2023 para 02 de outubro de 2023 - Entrada em vigor, fundos serão automaticamente considerados como de classe única

Alterado de 01 de outubro de 2023 para 01 de abril de 2024 - Entrada em vigor de todas as regras relacionadas à taxa máxima de distribuição, bem como das normas de limites aos FIFs relativos à exposição a risco de capital

Alterado de 31 de dezembro de 2023 para 01 de abril de 2024 - Prazo limite para adaptação dos FIDC em funcionamento em 03 de abril de 2023

01 de abril de 2024 - Entrada em vigor da regra possibilitando diferentes classes e subclasse

31 de dezembro de 2024 - Prazo limite para adaptação dos fundos de investimento que estejam em funcionamento em 03 de abril de 2023.

Resolução CVM 184

A CVM publicou em 31 de maio de 2023 a Resolução CVM n° 184 para incluir novos anexos normativos e promover ajustes pontuais na Resolução CVM nº 175, de 2022 (“Resolução CVM 175”). Os ajustes propostos no corpo principal da resolução alteradora são pontuais e dizem respeito:

§ à inclusão da política de voto em assembleia de titulares de valores mobiliários dentre as informações que devem ser disponibilizadas aos cotistas, nos termos do art. 47 da parte geral da Resolução;

§ à revogação do inciso III do art. 13 do Anexo Normativo I, que trata dos

fundos de investimento financeiro – FIF, que passa a restar coberto pela regra geral, conforme acima referido; e

§ a um refinamento para harmonização textual relacionado aos dispositivos que tratam da temática ESG, resultando na substituição de "socioambiental" por "social, ambiental ou de governança" no parágrafo único do art. 49 e no inciso II do art. 60 da parte geral da Resolução.
Adicionalmente, cabe destacar que por meio da norma serão inseridos 9 novos Anexos Normativos, referentes a 8 categorias de fundos (FII, FIP, ETF, FMP-FGTS, FUNCINE, FMAI, FICART e FIDC-PIPS) e 1 Anexo Normativo dedicado aos "fundos previdenciários", que não são uma categoria, mas foram colocados em um Anexo próprio para fins de melhor sistematização da Resolução CVM 175.

Como todas as alterações normativas propostas mostram-se de baixo impacto, representam redução de requisitos regulatórios ou visam a consolidar normas sem alteração de mérito.

Medida Provisória nº 1.884, de 28 de agosto de 2023

O Presidente da República, em 28 de agosto de 2023, adotou a Medida Provisória nº 1.884, que altera as regras de tributação das aplicações em fundos de investimento de condomínio fechado, aplicando as mesmas regras e alíquotas em vigor relativa aos fundos de investimento de condomínio aberto, promovendo a isonomia entre eles.

Os rendimentos apurados até 31 de dezembro de 2023 nas aplicações nos fundos de investimento que não estavam sujeitos, até o ano de 2023, à tributação periódica nos meses de maio e novembro de cada ano e que estarão sujeitos à tributação periódica a partir do ano de 2024, com base nos art. 2º ou art. 10, serão apropriados pro rata tempore até 31 de dezembro de 2023 e ficarão sujeitos ao IRRF à alíquota de quinze por cento.

Resolução CVM 200

Em 12 de março de 2024 foi publicada a resolução CVM 200/2024, que prevê a postergação dos prazos previstos na resolução CVM 175/2023, alterando o prazo para conclusão da adaptação dos fundos de investimento de 31/12/2024 para 30/06/2025.

21. Eventos Subsequentes

Não há eventos subsequentes a serem divulgados entre a data de encerramento do exercício social e da divulgação das demonstrações contábeis que tenham,

ou possam vir a ter efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros do fundo.

Marcos Ferreira Costa **Diretor responsável**	**João Marcelo Silva Fevereiro** **Contador CRC 1SP-260152/O-3**